CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 98/2022, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO por intermédio da Secretaria Municipal de União - PI(órgão contratante), com sede à Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, portadora da Carteira de Identidade nº2.211.980 – SSP/PI, CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ 05.348.580/0001-26, sediado(a) na Av. NAÇÕES UNIDAS, 1069, VERMELHA, CEP: 64019-230 em Teresina - PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, RG nº 217.504 SSP/PI, CPF Nº.153.049.653-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 016/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R$
0033	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	CIMED/CIMED	150 FR	R$ 6,49	973,50
0034	AZATIOPRINA 50MG	ASPEN/ASPEN	300 CPR	R$ 2,63	789,00
0037	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI/PRATIDONADUZZI	3.000 CPR	R$ 0,19	570,00
0040	CALCITRIOL D3 COMPRIMIDO	VITTAL/VITTAL	150 CPR	R$ 3,31	496,50
0046	CARVEDILOL 12,50MG COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	2.250 CPR	R$ 0,16	360,00
0047	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	2.250 CPR	R$ 0,21	472,50
0048	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	1.500 CPR	R$ 0,13	195,00
0049	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	1.500 CPR	R$ 0,14	210,00
0050	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL 60ML	ABL/ABL	1.050 FR	R$ 7,93	8.326,50
0071	COLIRIO MYDRIACYL 1% SOLUÇÃOOFTALMOLÓGICA	ALCON/ALCON	25 FR	R$ 13,32	333,00
0074	COMPRIMIDOLEXO B GOTAS	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	300 FR	R$ 2,84	852,00
0093	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC/VITAMEDIC	1.750 CPR	R$ 0,67	1.172,50
0095	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC/VITAMEDIC	3.250 CPR	R$ 0,48	1.560,00

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

0101	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA/ULA	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	6.000 CP	RS 0,49	2.940,00
0115	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG+250MGCOMPRIMIDO 1	PHARLAB/PHARLAB	1.000 FR	RS 0,49	490,00
0132	LIDOCAINA SPRAY 50ML	HIPOLABOR/HIPOLABOR	5 UN	RS 64,49	322,45
0138	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	PRATI/PRATI	180.000 CPR	RS 0,13	23.400,00
0158	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO (RETARD)	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	60.000 CPR	RS 0,16	9.600,00
0161	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	VITAMED/VITAMED	3.020 CPR	RS 0,29	875,80
0173	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	39.500 CPR	RS 0,16	6.320,00
0186	RIVAROXABANA (XARELTON) 20MGCOMPRIMIDO	NEOQUIMICA/NEOQUIMICA	300 CPR	RS 2,89	867,00
0187	RIVAROXABANA (XARELTON) 10MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA/NEOQUIMICA	300 CPR	RS 3,72	1.116,00
0199	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (50G)POMADA	NATIVITA/NATIVITA	2.000 BNG	RS 5,87	11.740,00
0206	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO SUSP	BRASTERAPICA/BRASTERAPICA	50 und	RS 1,15	57,50
0208	TENOXICAN 20MG	GEOLAB/GEOLAB	1.500 CPR	S 0,48	720,00
0250	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRESENIUS	12.500 UN	RS 1,68	21.000,00
0251	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRESENIUS	12.500 UN	RS 2,80	35.000,00
0253	SORO GLICOSADO 5% 500ML	SORO GLICOSADO5% 500ML	1.800 UN	RS 2,54	4.572,00
VALOR R$ 135.331,25 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03 /2022 e encerramento em 16/03 /2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 135.331,25 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 16 de março de 2022

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:05348580000126

Assinado digitalmente por DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:05348580000126
DN: C=BR, S=PI, L=TERESINA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:05348580000126
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.16 17:38:30-05'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

DROGAROCHA DISTRIBUIRORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA